NAS ASAS DA FÉ E DA RAZÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CONSUPE

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do curso de pósgraduação lato sensu em Ciências da Religião da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC).

O Presidente do Conselho Superior (CONSUPE) da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º. Criar, ad referendum, o curso de pós-graduação lato sensu em Ciências da Religião, a ser ofertado a partir de 2025.1.
- Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso, cujo documento passa a integrar a presente Resolução, considerando ainda, o cumprimento do fluxo interno e os ajustes realizados.
 - Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA Presidente do CONSUPE